



# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 18220.100854/2023-61

Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial na Forma de Subscrição.

Brasília, junho de 2023



### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
27/03/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	EPC
12/04/2023	2.0	Finalização da segunda versão do documento – Novo modelo SGD conforme IN SGD/ME 94/2022.	PCTIC	EPC
12/06/2023	3.0	Finalização da terceira versão do documento.	PCTIC	EPC

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, onde:

- Probabilidade: possibilidade da materialização de um risco, mensurada a partir de escala predefinida;
- Impacto/Consequência: relevância do impacto da materialização de um risco, mensurada a partir de escala predefinida.

Os parâmetros escalares utilizados para representar os níveis de probabilidade e consequência que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos obedece ao disposto na Portaria RFB nº 3.241, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos Institucionais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme escala de classificação e matriz de avaliação de riscos dispostos a seguir.



Probabilidade	Descrição
Rara	Ficaria surpreso se ocorresse / pode ocorrer em circunstâncias excepcionais
Pouco Provável	Mais provável não ocorrer do que ocorrer / pequena possibilidade de ocorrer
Provável	Tão provável ocorrer quanto não ocorrer / pode ocorrer em algum momento
Muito Provável	Mais provável ocorrer do que não ocorrer / pode ocorrer em várias circunstâncias
Quase certo	Ficaria surpreso caso isto não ocorresse / deve ocorrer em algum momento

Consequência	Descrição	Nível de Risco
Muito fraca	Impacto insignificante nos objetivos	Extremo
Fraca	Efeitos negativos menores que são facilmente remediados	Alto
Moderada	Poderá impedir o alcance de alguns objetivos	Médio
Forte	Poderá impedir o alcance de alguns objetivos importantes	Baixo
Catastrófica	Poderá impedir o alcance da maioria dos objetivos	

Figura 1: Escala de Classificação

Consequência / Probabilidade	Muito Fraca (5)	Fraca (8)	Moderada (17)	Forte (27)	Catastrófica (40)
Quase Certo (5)	25	40	85	135	200
Muito Provável (4)	20	32	68	108	160
Provável (3)	15	24	51	81	120
Pouco Provável (2)	10	16	34	54	80
Rara (1)	5	8	17	27	40

Figura 2: Matriz de Avaliação de Riscos

O produto da probabilidade pela consequência de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x consequência. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região laranja ou vermelha, entende-se como nível de risco alto e extremo. Conforme definido pela Portaria RFB nº 3.241, de 30 de novembro de 2017:

- Os riscos negativos de nível alto e extremo devem ser prioritariamente tratados.
- Os riscos negativos de nível baixo e médio poderão ser apenas monitorados, a critério



do gestor.

O gerenciamento de riscos está em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

**Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94/2022.**

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
1	Ausência de conteúdo e expertise em todas as iniciativas do PDTI da RFB.	Processo da Contratação	2	17	34
2	Questionamentos acerca do enquadramento da contratação em situação de inexigibilidade de licitação.	Processo da Contratação	1	17	17
3	Indisponibilidade do serviço.	Solução Tecnológica	1	17	17

*Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.*

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

## 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS



<b>Risco 1</b>	<b>Risco:</b>	Ausência de conteúdo e expertise em todas as iniciativas do PDTI da RFB.	
	<b>Probabilidade:</b>	2 – Pouco provável	
	<b>Impacto:</b>	17 – Moderado	
	<b>Dano 1:</b>	Falta de conteúdo a ser consultado dificultando a tomada de decisão em relação aos assuntos respectivos.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	AP1	Identificação por pesquisa independente das maiores empresas do ramo;	EPC
	AP2	Análise prévia, por consultas nos sítios das empresas, do conteúdo ofertado para cada iniciativa do PDTI.	EPC
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	AC1	Consulta a outro serviço do próprio Fornecedor em que uma consulta seja encaminhada internamente para eventual retorno de resposta. Dada a quantidade e extensão de assuntos que o Fornecedor alcança, a própria informação de que algum assunto não está em dado momento alcançado por nenhum especialista disponível, se constitui em informação relevante para tomada de decisão, indicando alto risco no uso eventual de tal tecnologia.	EPC

<b>Risco 2</b>	<b>Risco:</b>	Questionamentos acerca do enquadramento da contratação em situação de inexigibilidade de licitação.	
	<b>Probabilidade:</b>	1 – Rara	
	<b>Impacto:</b>	17 – Moderado	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso no processo de contratação	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	AP1	Identificação por pesquisa independente das maiores empresas do ramo;	EPC
	AP2	Análise prévia, por consultas nos sítios das empresas, do conteúdo ofertado para cada iniciativa do PDTI;	EPC
	AP3	Formalização de que apenas uma empresa possui pesquisas em todas as iniciativas do PDTI;	EPC
	AP4	Identificação de outras contratações de órgãos e entidades	EPC



		públicos por inexigibilidade de licitação ou por licitação onde somente o fornecedor atendeu ao objeto da contratação;	
	AP5	Identificação de certificado emitido por entidade competente para afirmar a situação de exclusividade na prestação do serviço.	EPC
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	AC1	busca de maior argumentação utilizando-se de contratações análogas.	EPC
	AC2	realização de licitação, mais demorada e onerosa, cujos resultados podem redundar em contratação da empresa apontada para inexigibilidade, tal como exemplos citados nos Estudos Técnicos Preliminares.	EPC

<b>Risco 3</b>	<b>Risco:</b>	Indisponibilidade do serviço.	
	<b>Probabilidade:</b>	1 – Rara	
	<b>Impacto:</b>	17 – Moderado	
	<b>Dano 1:</b>	Indisponibilidades das consultas.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	AP1	Inclusão de dispositivo contratual que aplique glosas no caso de indisponibilidades dos serviços.	EPC
	AP2	Acompanhamento mensal da disponibilidade dos serviços conforme IMR definido.	EFC
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	AC1	Aplicação de glosas conforme IMR definido.	EFC e GC
	AC2	Rescisão do contrato e nova contratação.	EFC e GC

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
De fev23 a mar23	R1	AP1 - Identificação por pesquisa independente das maiores empresas do ramo;	Realização de consulta ao mercado.



Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
De fev23 a mar23	R1	AP2 - Análise prévia, por consultas nos sítios das empresas, do conteúdo ofertado para cada iniciativa do PDTI.	Consultas realizadas na internet.
De fev23 a mar23	R2	AP1 - Identificação por pesquisa independente das maiores empresas do ramo;	Realização de consulta ao mercado.
De fev23 a mar23	R2	AP2 - Análise prévia, por consultas nos sítios das empresas, do conteúdo ofertado para cada iniciativa do PDTI;	Consultas realizadas na internet.
De fev23 a mar23	R2	AP3 - Formalização de que apenas uma empresa possui pesquisas em todas as iniciativas do PDTI;	Item incluído no TR.
De fev23 a mar23	R2	AP4 - Identificação de outras contratações de órgãos e entidades públicos por inexigibilidade de licitação ou por licitação onde somente o fornecedor atendeu ao objeto da contratação;	Consultas realizadas no DOU.
De fev23 a mar23	R2	AP5 - Identificação de certificado emitido por entidade competente para afirmar a situação de exclusividade na prestação do serviço.	Declarações ABES recebidas.
De fev23 a mar23	R3	AP1 - Inclusão de dispositivo contratual que aplique glosas no caso de indisponibilidades dos serviços.	Dispositivo incluído na minuta do contrato a ser assinado.

## 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria RFB/SUCOR/COPOL nº 242 de 28 de abril de 2023.



<b>INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>
<i>Assinatura digital</i> FELIPE MENDES MORAES Matrícula/SIAPE: 1794272	<i>Assinatura digital</i> DANIELLE CARVALHO BARBOSA Matrícula/SIAPE: 2029588
<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>
<i>Em Férias</i> CARLOS GALBERTO SILVA RIBEIRO Matrícula/SIAPE: 2090236	<i>Assinatura digital</i> NEOLÚCIO DE VASCONCELOS Matrícula/SIAPE: 1353686
<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>
<i>Assinatura digital</i> ADRIANA MEIKO EGUCHI ASAMI Matrícula/SIAPE: 2352538	<i>Assinatura digital</i> EMERSON ROSALINO FREITAS Matrícula/SIAPE: 2840712



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### **Histórico de atividades sobre o documento:**

Documento assinado digitalmente por:

**FELIPE MENDES MORAES em 20/06/2023**

**EMERSON ROSALINO FREITAS em 20/06/2023**

**ADRIANA MEIKO EGUCHI ASAMI em 20/06/2023**

**DANIELLE CARVALHO BARBOSA em 19/06/2023**

**NEOLUCIO DE VASCONCELOS em 19/06/2023.**

### **Confira o documento original pela Internet:**

a) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

b) Entre no menu "Legislação e Processo"

c) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais"

d) Digite o código abaixo:

**AD20.0623.15330.6264**

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

**czwFFv/6/XZ2xcagzgBSn/XGNQqIOaOvxfxmL13kTcQ=**